



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Alterar Dotação Orçamentaria

Contrato: 033/2016 - SESAN/PMA

Contratada: LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto: Serviço de drenagem superficial e pavimentação asfáltica na rua Ayrton Senna, rua da Paz e via de ligação (rua Santa Luzia/rua 28 de Agosto(Nova Canaã), rua Dr. Ozório, via de ligação (rua São Pedro e rua do Campo), confluência 01 (passagem fé em Deus) e confluência 02 (passagem União) localizadas no conjunto Nova Esperança, e conjunto 28 de Agosto, bairro do 40 horas, no município de Ananindeua.

Justificativa:

Verifica-se no processo pleito da empresa contratada, alegando não haver possibilidade de conclusão da obra no prazo pretendido, devido ao intenso período de chuva na região, dificultando a realização dos serviços de terraplenagem, impossibilitando a conclusão da obra contratada. Referidas alegações foram avaliadas pelo Departamento de Obras da SESAN/PMA que através de parecer técnico, ratificou a procedência das razões alheias à vontade da Contratante e que deram origem ao presente pleito. A lei de Licitações, ao tratar sobre duração dos contratos no artigo 57, dispõe sobre a prorrogação dos prazos, no parágrafo primeiro, no qual define 06 motivos aptos a justificar a medida, porém com peculiaridades. Manter as demais cláusulas do contrato e assegurar a manutenção de seu equilíbrio econômico – financeiro. Estando de acordo com o parecer jurídico nº 104/2019.

Cordialmente,

**Ilma Sousa
Fiscal da Obra**

De acordo, encaminha-se

**Osmar da Silva Nascimento
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura**

Ananindeua (Pa), 21 de Maio de 2019